

## CANDIDATURA À UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE													
Denominação													
Morada													
Localidade			Código Posta	1 -		Freguesia							
N.º Contribuinte			Telefone			Tipo de Entidad	le						
Endereço Eletrónico													
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.													
II – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE													
	,												
Nome													
Morada													
Localidade			Código Posta	1 -		Freguesia	Freguesia						
N.º Contribuinte			Documento Identificação			Telefone	Telefone						
Endereço Eletrónico													
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.													
III – INSTALAÇÃO DESPORTIVA REQUERIDA													
Tipo de Instalação	Tipo de Utilização												
Denominação													
Valências de Apoio													
Balneário	Sim 🗌	Luz Artificial	Sim 🗌	Não 🗌	Climatização	matização Sim N							
IV – CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A DESENVOLVER													
Denominação													
Tipo de Atividade				Moda	lidade								
Quadro Competitivo	Federação / Associação												

PO.01\_REG.01\_IT.01\_IMP.05 Página 1 de 2



V – DATAS E HORÁRIOS PRETENDIDOS PARA A UTILIZAÇÃO																	
Dia(s)		//	Mês			//		Dia de	Dia de entrada		//			Dia de saída		aída	//
Dia	Se	egunda	Terça		Quarta			Quinta		Sexta		Sábad		o	Do	omingo	Total
Início	das	:	das	:	das	:	das	:	das	:		das :			das	:	:
Fim	das	:	das	:	das	:	das	:	das	:		das :			das	:	:
Total		:		:		:		:		:		:				:	:
VI – UTILIZADORES																	
Escalão Sexo Nº de utilizadores previstos																	
Outros																	
VII – MATERIAL A UTILIZAR																	
VII - WATERIAL A UTILIZAR																	
VIII – INFORMAÇÃO ADICIONAL																	
IX – OBSERVAÇÕES																	
- A cedência de Instalações Desportivas Municipais é feita de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Específicos																	
dos Espaços e Equipamentos a ceder;																	
- Em caso de interrupção de utilização prolongada ou anulação da atividade pontual, deverá a entidade requerente informar, imediatamente, o serviço de Desporto da CMM;																	
- O presente requerimento deve ser acompanhado de todos os elementos justificativos que se achem necessários para																	
fundamentar o pedido; - No caso de se tratar de uma atividade com fins lucrativos a CMM decidirá sobre o pagamento ou não, das taxas em vigor																	
no momento da utilização e estabelecidos nos Regulamentos Específicos dos Equipamentos a ceder;																	
- A candidatura deve ser enviada para:																	
Câmara Municipal de Mirandela Palácio dos Távoras																	
5370-288 Mirandela Telefone: 278 200 200 Fax: 278 265 753																	
								200 200 F orto@cm									
PEDE	DEE!	ERIMEN	JTO.														
Assinat			110											Data			//

PO.01\_REG.01\_IT.01\_IMP.05 Página 2 de 2